

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 81 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$591.229,60 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>591.229,60</b>
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
1063	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	591.229,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 700
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	100 001	Conv. Pavimentacao Asfaltica - União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>591.229,60</b>
Fontes de Recurso		
2	700	591.229,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal